



Prefeitura Municipal de Bebedouro

Praça José Stamato Sobrinho - nº 45 - CEP 14701-009 - Cx Postal 361
CNPJ - 45.709.920/0001-11 - Insc. Est. Isenta
BEBEDOURO - Estado de São Paulo
Fone: (17) 3345-9100 - www.bebedouro.sp.gov.br

Bebedouro, Capital Nacional da Laranja 31 de agosto de 2021
OEP/446/2021

Senhor Presidente:

Por incumbência do Senhor Prefeito, em atenção ao Requerimento 109/2021, de autoria do Vereador Marcelo dos Santos de Oliveira (Tchelão), a ele enviado, encaminhamos as informações prestadas pela Central de Alimentação.

Atenciosamente.


Rogério Lemos Valverde
Diretor de Gabinete

À Sua Excelência o Senhor
Jorge Emanuel Cardoso Rocha
Presidente da Câmara Municipal de Bebedouro
Bebedouro-SP.

DHB 42292/2021 02/09/2021 14:52

“Deus seja Louvado”



Prefeitura Municipal de Bebedouro

Praça José Starnini Cebrinho - nº 45 - CEP 14701-009 - Cx Postal 361
CNPJ - 07.769.920/0001-11 - Insc. Est. Isenta
BEBEDOURO - Estado de São Paulo
Fone: (17) 3510-3100 - www.bebedouro.sp.gov.br

Bebedouro - SP, 30 de Agosto de 2021.

Ofício 02/2021 Central de Alimentação

Assunto: Resposta ao Requerimento nº 109/2021 originário da Câmara Municipal questionando a doação de excedentes alimentícios não comercializados e ainda próprios ao consumo humano.

Ilmo. Sr. Prefeito Lucas Gibin Seren,

Venho por meio deste responder a questão levantada no requerimento nº 109/2021 originário da Câmara Municipal de Bebedouro. Em relação ao questionamento feito sobre ao excedente alimentício, a alimentação da merenda escolar e fabricada na Central de Alimentação todos os dias de acordo com a necessidade de cada escola, isso ocorre para que não haja excedentes. Sendo assim não sobras de gêneros alimentos ocasionados por excedentes.

Aina Fiori Dezem – Responsável Técnica Central de Alimentação

CRN 48560

Silvio Renato Barbosa
CPF 215.133.068-04
Diretor Central de Alimentos

Silvio Renato Barbosa – Diretor da Central de Alimentação

CPF: 215.133.068-04